



## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

*"O Poder Unido é mais Forte"*

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

### MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

#### PROJETO DE LEI CV Nº 008/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

#### *Declara de Utilidade Pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Agrolândia – CDL.*

O Vereador Eduardo Felipe dos Santos, nos termos do artigo 131, §1º, I, do Regimento Interno dessa Casa, têm a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei CV nº 008/2025, que declara de Utilidade Pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Agrolândia – CDL.

A presente proposição visa reconhecer, de forma oficial e solene, a relevância social e econômica da entidade CDL de Agrolândia, cuja trajetória tem sido marcada por expressiva contribuição ao desenvolvimento do comércio local, ao fortalecimento do empreendedorismo e à promoção do associativismo no município.

Ao longo de sua atuação, a CDL tem desempenhado papel essencial na promoção de capacitações, na realização de eventos e no fomento a iniciativas que fortalecem não apenas a economia local, mas também os vínculos comunitários e o espírito colaborativo entre os empreendedores agrolandenses. Seu engajamento permanente com o progresso do município revela o compromisso institucional da entidade com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento sustentável.

Diante disso, a declaração de utilidade pública se mostra medida justa e oportuna, conferindo à CDL de Agrolândia o reconhecimento legal por sua destacada atuação e permitindo, inclusive, a ampliação de suas possibilidades de cooperação com o Poder Público e demais instituições.

Certos da atenção e sensibilidade dos nobres Pares, solicitamos a tramitação e aprovação do referido projeto de lei.

**Plenário Vereador Emil Jansen  
Agrolândia em, 05 de maio de 2025.**

**Eduardo Felipe dos Santos**  
Vereador Autor

Documento assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
<https://www.cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EU613-UKF91-8F48U-MC3F3-11C30





## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

*"O Poder Unido é mais Forte"*

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

### PROJETO DE LEI CV Nº 008/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

#### ***Declara de Utilidade Pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Agrolândia – CDL.***

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei CV:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Agrolândia, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de dezembro de 2011, com sede na Rua 13 de Agosto, nº 217, sala 02, Centro, Agrolândia - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.897.648/0001-17.

**Art. 2º** À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Emil Jansen  
Agrolândia em, 05 de maio de 2025.**

**Eduardo Felipe dos Santos**  
Vereador Autor

Documento assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
<https://www.cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EU613-UKF91-8F48U-MC3F3-11C30





## CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

“O Poder Unido é mais Forte”

Avenida 25 de julho, 850, Centro - CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

[www.cvagrolandia.sc.gov.br](http://www.cvagrolandia.sc.gov.br)

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto de Lei Ordinária CV

Protocolo Nº: 228

Documento Nº: 8/2025

Protocolo Data: 05/05/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Taina Gabriela de Freitas na repartição Gab. Eduardo Felipe dos Santos dia 05/05/2025 às 18:23

#### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**EU613-UKF91-8F48U-MC3F3-I1C30**



Para confirmar a autenticidade acesse [www://cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://cvagrolandia.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Eduardo Felipe dos Santos - 025.XXX.XXX-01

Em 05/05/2025 18:34 UTC -03:00

Tipo Digital